



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESUMO EXECUTIVO  
238ª REUNIÃO  
187ª ORDINÁRIA**

**Data:** 29.10.2012**Hora do Início:** 14h 20min**Abertura:** Wilson Duarte Alecrim**Local:** Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon, localizado na sede da SUSAM

**ITEM I – Apreciação e aprovação da ATA 237ª Reunião (186ª Ordinária) realizada no dia 24/09/2012.** Feita correção solicitada pela membra **Denise Machado dos Santos**, aprovada na forma apresentada, por consenso do colegiado.

**ITEM II – Comunicações.** O membro **Antônio Evandro de Melo** lembra que no mês de novembro será realizado o encontro de gestores onde estaremos avaliando os municípios e os Diretores. Esta ação será juntamente com o DEPLAN (Departamento de Planejamento) onde se trabalhará a alteração da PPI (Programação de Pactuação Integrada). Convidamos a todos os Secretários para esta reunião nos dias 26, 27 e 28 de novembro de 2012, oportunidade onde possamos tratar do processo de elaboração do COAP (Contrato Organizativo de Ação Pública). O membro Bernardino Cláudio de Albuquerque solicita ao COSEMS ajuda no que diz respeito à necessidade de cadastramento das atividades de Vigilância Sanitária no sistema SIA/SUS pelos municípios, pois temos também a necessidade de manter alimentação no sistema. O membro Januário Carneiro Neto informa que em relação à certificação de todos os municípios do Amazonas que participam do **Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ)** os quais muitos foram classificados com desempenho entre bom e ótimo, parabenizamos todos os municípios. O Coordenador da CIB/AM **Wilson Duarte Alecrim**.

**ITEM III – Processos nºs 27691/27692/27693/2012 -- Aquisição de Equipamentos/material permanente para a Fundação HEMOAM.** Relator **José Rodrigues**. O Processo nº. 27691/2012 trata-se da solicitação do Diretor Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHMOAM, para aprovação por este Colegiado da Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, com recursos do Ministério da Saúde através do SISPAG, registrado sob o nº. 63678.320000/1120-03, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESUMO EXECUTIVO  
238ª REUNIÃO  
187ª ORDINÁRIA**

milhão de reais). Considerando que a aquisição dos equipamentos e materiais permanentes são de fundamental importância para as atividades desenvolvidas pela Fundação HEMOAM, manifesto e proponho anuência quanto a aprovação da proposta na forma apresentada. É o Parecer. O Processo nº. 27692/2012 trata-se da solicitação do Diretor Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM, para aprovação por este Colegiado da Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, com recursos do Ministério da Saúde através do SISPAG, registrado sob o nº. 63678.320000/1120-04, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais). Considerando que a aquisição dos equipamentos e materiais permanentes são de fundamental importância para as atividades desenvolvidas pela Fundação HEMOAM, manifesto e proponho anuência quanto à aprovação da proposta na forma apresentada. É o Parecer. O Processo nº. 27693/2012 trata-se da solicitação do Diretor Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM, para aprovação por este Colegiado da Proposta SINCONV nº. 040859/2012, Aquisição de equipamento para atender pacientes portadores de doenças falciformes, com recursos do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) e contrapartida do Estado no valor de R\$ 5.263,16 (Cinco mil duzentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos). Dada a relevância do equipamento para a triagem cerebrovascular, sendo de fundamental importância para as atividades desenvolvidas pela FHEMOAM, manifesto e proponho anuência quanto a aprovação da proposta na forma apresentada. É o Parecer. O Coordenador da CIB/AM Wilson Duarte Alecrim - Aprovado por consenso do colegiado.

**ITEM IV – Processos nº 10230/2012 – Recursos destinados a Campanha de Vacinação Contra Raiva Animal.** Relatora: **Maria Adriana Moreira.** Considerando a Resolução CIB Nº. 039/2012 AD REFERENDUM de 11 de abril de 2012 que dispõe sobre o Projeto para a Campanha de Vacinação Antirrábica Animal – 2012 no estado do Amazonas. Considerando a solicitação da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas para pactuação da distribuição dos valores para as campanhas antirrábicas animal para o ano de 2012 para o Estado do Amazonas,



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESUMO EXECUTIVO  
238ª REUNIÃO  
187ª ORDINÁRIA**

meu parecer pelo exposto é FAVORÁVEL em relação ao pleito. O Coordenador da CIB/AM Wilson Duarte Alecrim – Aprovado por consenso do colegiado.

**ITEM V – Processo nº 10231/2012 – Recursos destinados a Campanha de Multivacinação e Influenza.** Relatora: **Maria Adriana Moreira.** Considerando a Resolução CIB N°. 038/2012 AD REFERENDUM de 11 de abril de 2012 que dispõe sobre os recursos anuais da campanha de multivacinação e influenza – 2012 no estado do Amazonas. Considerando a solicitação da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas para pactuação da distribuição dos valores para as campanhas de multivacinação e influenza para o ano de 2012 para o estado do Amazonas, meu parecer pelo exposto é FAVORÁVEL em relação ao pleito. O membro Antônio Evandro de Melo reitera que mais uma vez o Ministério da Saúde mantém o mesmo valor sem considerar o custo da execução da ação. Com esse recurso não é possível atingir os objetivos em termos de cobertura vacinal porque a logística é seis vezes maior que o recurso disponibilizado. O recurso é pouco e vem atrasado e depois o Ministério da Saúde cobra a cobertura. O Coordenador da CIB/AM Wilson Duarte Alecrim - Em relação à influenza, volto a dizer, o período de transmissão no Amazonas começa no mês de novembro, era para estarmos fazendo a vacinação no Amazonas agora, vai começar o período das chuvas e iniciará a transmissão do vírus influenza. Quando se vacina no mês de abril quem tinha que adoecer já adoeceu, ou seja, o povo está sendo imunizado pela doença e não pela vacina. Se continuarmos concordando que o Amazonas não é diferente dos outros Estados do ponto de vista da logística, estaremos concordando sempre. Precisamos ter uma conversa com a Secretaria de Vigilância para que possamos discutir esses pontos com a Região Norte. Como Presidente do CONASS (Conselho Nacional dos Secretários de Saúde) poderia discutir dentro do grupo técnico sobre esses pontos de imunização. O membro José Rodrigues diz que tem que se fazer uma verificação, pois a somatória da planilha não corresponde ao que consta no relatório, existem diferenças. O membro Bernardino Cláudio de Albuquerque diz que precisaria consultar o processo para ter certeza disso, até porque a planilha é exatamente a reprodução do per capita que o Ministério determina. O Coordenador da CIB/AM,



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESUMO EXECUTIVO  
238ª REUNIÃO  
187ª ORDINÁRIA**

Wilson Duarte Alecrim diz que o processo ficará sobrestado enquanto o membro Bernardino Cláudio de Albuquerque verifica essa observação do membro. Recomendamos ainda que a Secretária Executiva da CIB/AM faça uma nota técnica em cima do que foi falado aqui, principalmente pelo membro Antônio Evandro de Melo, no sentido de que o presidente da CIB/AM possa fazer a manifestação a Secretaria de Vigilância em Saúde sobre essas questões que já foram por mais de uma vez abordadas aqui por nós e, se possível, que nós pudéssemos ter uma estimativa aproximada do custo dessas atividades em área urbana e área rural, porque são completamente diferentes dentro da nossa sistemática; então, fica sobrestado a consensuação enquanto o membro Bernardino Cláudio de Albuquerque corrige ou verifica as impropriedades mencionadas pelo membro José Rodrigues.

**ITEM VI - Processo nº 17717/2012 – Recadastramento do Laboratório de HLA da Fundação HEMOAM.** Relatora: **Radija Mary Costa de Melo Lopes.** O Coordenador da CIB/AM **Wilson Duarte Alecrim** – processo retirado de pauta.

**ITEM VII - Processo nº29834/2012 – Nota Técnica nº 11 ref. a Instituição do Comitê no âmbito Estadual Telessaúde Brasil Redes.** Relator: **Bernardino Cláudio de Albuquerque.** A Nota Técnica nº 011/2012-Programa Estadual Telessaúde Brasil Rede / SUSAM, de 09 de outubro de 2012, constante do Processo, institui o Comitê Estadual de Coordenação do Telessaúde Brasil Redes, composto por: 03 (três) Representantes da Secretaria de Estado de Saúde/AM, sendo 01 (um) da Secretaria Executiva Adjunto de Atenção Especializada do Interior, 01 (um) do Departamento de Atenção Básica/SUSAM e 01 (um) da Fundação de Vigilância em Saúde; 01 (um) Representante da Comissão de Integração Ensino Serviço (CIES); 02 (dois) Representantes do Conselho Municipal de Saúde; e, 02 (dois) Representantes dos Coordenadores de Núcleos Técnico-Científico no Estado; e, 01 (um) Representante das escolas Técnicas do SUS no Estado. Considerando a importância e a necessidade de articulação com a Central de Regulação da oferta de serviços e à Central de Regulação Médica das



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESUMO EXECUTIVO  
238ª REUNIÃO  
187ª ORDINÁRIA**

Urgências, conforme Art. 8º, inciso IV, da Portaria nº 2.546/GM/MS, de 27 de outubro de 2011, sugiro a inserção de um representante da Central de Regulação no referido Comitê. Aprovada a Proposta, o Comitê Estadual de Coordenação do Telessaúde Brasil Redes deverá apresentar o Plano de trabalho, relativo à implementação, pactuado na CIB entre os gestores estadual e municipal e as universidades integrantes do Projeto. Assim sendo, pela natureza e abrangência da proposta, manifesto parecer favorável em relação à anuência desse colegiado, quanto à aprovação, do presente processo, na forma do solicitado pela Secretaria Executiva Adjunto de Atenção Especializada do Interior/SUSAM. O Coordenador da CIB/AM Wilson Duarte Alecrim consulta aos membros sobre a possibilidade de inclusão nesta resolução de duas coisas, a primeira é que os representantes devam está indicado para o Comitê no prazo máximo de 10 dias após a publicação da resolução e a segunda é que o Secretário de Saúde (Coordenador da CIB) faça a regulamentação através de Portaria do funcionamento do Comitê porque pela portaria nº 2.546GM/MS, cabe agora a Gestão Estadual a Coordenação deste Comitê. Aprovado por consenso.

**ITEM VIII - Processo nº 26535/2012 – Plano de Contingência Municipal para o enfrentamento de Epidemia de Dengue para o município de Manicoré.** Relatora: **Aída Maria Meninéa Yunes** - Em análise ao referido processo enviado a CIB para aprovação, temos a considerar: De conformidade com o parecer do Sr. Daniel Barros de Castro da Gerência de Doenças Transmissíveis por Vetores, Considerando que o Plano proposto pela equipe de profissionais do município de Manicoré apresenta ações integradas de prevenção e controle de vetores, bem como, acompanhamento e assistência a pacientes, ações de educação em saúde, mobilização social, trabalho multidisciplinar Intersetorial e interinstitucional, sustentáveis e factíveis; somos de parecer favorável a aprovação do Plano de Manicoré, enfatizando o trabalho integral da equipe local e desafio das ações e atividades descritas. O Coordenador da CIB/AM Wilson Duarte Alecrim - Aprovado por consenso do colegiado.

**ITEM IX - Processo nº 26536/2012 – Plano de Aplicação para**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESUMO EXECUTIVO  
238ª REUNIÃO  
187ª ORDINÁRIA**

**Instalação do MILD para o município de Manicoré.** Relatora: **Aída Maria Meninéa Yunes**. Considerando que o objetivo do Plano é distribuir mosquiteiros impregnados com inseticidas nas localidades com maior incidência de Malária, como forma de proteção das famílias e prevenção da doença, por diminuição dos mosquitos transmissores pelo contato com o produto químico; emitimos parecer favorável ao Plano de implantação do MILDs no Município de Manicoré, no valor de R\$ 307.800,00 (trezentos e sete mil, e oitocentos reais) correspondente à aquisição de 19.000 (dezenove mil) mosquiteiros, sugerindo que essas ações sejam realizadas em parceria com as Equipes de Saúde da Família, considerando a integração da APS com a Vigilância em Saúde. O membro Antônio Evandro de Melo diz que seria importante no parecer e na resolução colocar os valores e na resolução colocar anexo o Plano. O Coordenador da CIB/AM Wilson Duarte Alecrim - Aprovado por consenso.

**ITEM X - Processo nº 29900/2012 – Proposta de ação para enfrentamento das DCNT'S no Estado do Amazonas.** Relator: **Wagner William de Souza**. Interessado: Fundação de Vigilância em Saúde – FVS. As ações inerentes ao plano serão coordenadas por representantes da Secretaria de Estado da Saúde e Fundação de Vigilância em Saúde bem como parceiros das respectivas Secretarias Municipais para o desenvolvimento das atividades divididas em 3 eixos de ação: Eixo 1: Vigilância, informação, avaliação e monitoramento. Eixo 2: Promoção da saúde. Eixo3: Cuidado integral. Será destinado pelo Ministério da Saúde para execução do plano de ação estadual um montante de recursos financeiros no valor global de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) conforme artigo 2º da portaria Nº 23, de 9 de agosto de 2012 anexada ao processo. Parecer: Considerando a portaria Nº 23 de 9 de agosto de 2012 e o projeto ora apresentado, somos de parecer favorável a aprovação. O Coordenador da CIB/AM Wilson Duarte Alecrim - Aprovado por consenso do colegiado.

**ITEM XI - Processo nº 30692/2012 - Remoção de Servidor Manoel João Bosco Ferreira.** Relator: **Antônio Evandro Melo de Oliveira**. Conforme autos do processo onde a Nota Técnica da Vigilância Ambiental sugere que Manoel João



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESUMO EXECUTIVO**  
**238ª REUNIÃO**  
**187ª ORDINÁRIA**

Bosco Ferreira seja devolvido considerando a ineficiência e gestão desse gerente de controle de malária em Eirunepé. Considerando a necessidade de renovação da gestão local, tendo em vista em que o atual gerente em seu devido comportamento administrativo em detrimento a alguns funcionários gerando descontentamento dos demais influenciando diretamente nas ações dos programas de controle de malária, constatado sua ineficiência técnica ao cargo com disputas internas que geraram trabalhos maus executados e conseqüentemente levando ao aumento dos casos, sugere ao colegiado que aprove a resolução com um relatório dessa atuação negativa dele, caso contrário ele estará sendo somente devolvido, uma pratica que cometemos é a devolução do mau servidor sem apontar as causas em que ele está sendo devolvido. O membro Januário Carneiro Neto pergunta se nesses casos de exoneração ou troca de servidor, necessariamente tem que passar pela reunião da CIB. O Coordenador da CIB/AM Wilson Duarte Alecrim responde que no caso de devolução de servidor, sim. O membro Antônio Evandro de Melo reitera que o convenio nº 02 estabelece na cláusula oitava a devolução de qualquer servidor cedido, colocado à disposição do Estado, Distrito Federal ou Município, somente poderá ocorrer com uma justificativa mediante aprovação do Conselho Estadual ou da CIB (Comissão Intergestores Bipartite) não podemos penalizar. O Coordenador da CIB/AM Wilson Duarte Alecrim - Aprovado por consenso do colegiado.

**ITEM XII - Extra-pauta I - Processo nº 29600/2012 – Resultado Estadual da Pactuação dos Indicadores – SISPACTO/2012.** Apresentação: **Aída Maria Meninéa Yunes.** A membro Aída Maria Meninéa Yunes inicia a apresentação informando que a Pactuação do SISPACTO deste ano foi conturbada devido o Ministério da Saúde não ter definido uma data e, devido as eleições. Fizemos uma reunião, chamando a Secretaria com todos os seus representantes de áreas técnicas para se fazer a pactuação do Estado e fechamos. Estamos fazendo a apresentação do que foi colocado para o Estado com anuência de todas as áreas técnicas. Foram levantados, através dos dados de todas as áreas técnicas quais os números alcançados do ano de 2011 e mediante o que foi levantado de recursos e de quanto cada município poderia fazer juntamente com o Estado as áreas técnicas



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESUMO EXECUTIVO  
238ª REUNIÃO  
187ª ORDINÁRIA**

emitiram seus valores levando a uma reunião com um consenso fazendo essa apresentação. Manteve-se cada valor da área técnica com os recursos disponíveis e os materiais que foram utilizados com os dados do sistema de informação. A membro Aída Maria Meninéa Yunes acha que o que foi proposto foi factível como foi uma pactuação quase no final do ano, não tendo como fazer uma pactuação maior para o ano de 2012 considerando que foi feito quase que no final do ano. A membro Radija Mary Costa de Melo Lopes esclarece que o Ministério da Saúde juntamente com o COAPS criou indicadores e metas e objetivos em um processo de transição, normalmente mais de cinquenta indicadores, Pacto pela Vida e Pacto pela Gestão. Com essa transição foi reduzido o número de indicadores passando a ser trinta e um, estando voltados para a parte de Atenção Básica e parte de Vigilância. Os indicadores de gestão pouco ficaram, um ou dois no máximo o restante são metas. O Estado fechou suas metas trazendo um processo que será cobrado, resolução da CIB pactuando as metas estaduais. E Recomenda que entrem em consenso porque precisa ser apresentado ao Ministério da Saúde o Plano e o Relatório que serão analisados em cima da pactuação dos indicadores. A membro Aída Maria Meninéa Yunes na apresentação mostra o resultado do ano de 2011 porque se houver a necessidade em que alguém queira algum esclarecimento o que foi pactuado em 2011 e o pacto de 2012. O Coordenador da CIB/AM Wilson Duarte Alecrim, em primeiro lugar, propõe consensuar o mérito da proposta e em segundo que tirássemos hoje alguns membros para que pudéssemos analisar tecnicamente o que está sendo proposto pelas metas. Em seguida, o processo já pode migrar para o Conselho Estadual de Saúde com as devidas análises desses grupos técnicos. A membro Aída Maria Meninéa Yunes concorda e que as equipes todas que trabalharam precisam colocar os dados para que a equipe possa fazer essa análise e já nos colocamos a disposição com as devidas planilhas e todas as justificativas assinadas pelos Setores que nos foram enviados. O Coordenador da CIB/AM Wilson Duarte Alecrim escolhe os membros Antônio Evandro de Melo e Bernardino Cláudio de Albuquerque para ficarem com a missão de Coordenar e rever os resultados do SISPACTO. Aprovado por consenso do colegiado.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESUMO EXECUTIVO**  
**238ª REUNIÃO**  
**187ª ORDINÁRIA**

**ITEM XIII - Extra-pauta II - Proposta de Reutilização de Políticas Financeiras de Execução da Educação Permanente.** Apresentação: **Antônio Daniel S. de Almeida.** O membro Antônio Daniel S. de Almeida inicia a apresentação relatando um histórico com demonstrativo de tudo que foi executado com os recursos de 2007, 2008, 2009 e 2010 da Resolução nº 04/140 CIB (Comissão Intergestores Bipartite) onde se tem alguns que ainda não foram executadas que estão contempladas em 2012, e alguns que estavam contempladas para serem executadas em 2012 e devido ao ano político não foi e outros trazendo a proposta para que seja executado no ano de 2013. Trabalhamos em um grupo formado por representantes da FVS (Fundação em Vigilância em Saúde), COSEMS (Conselho de Secretários Municipais de Saúde), SEA Capital e Interior, DGRH (Departamento de Gestão de Recursos Humanos) entre outros, fazendo uma análise do que não foi executado. Grupo trabalhou em quatro reuniões e foi consensuado para que fossem aplicados no ano de 2013 R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para curso de Cidadania e Transparência e Controle Social – SUS, a captação os Conselheiros Municipais de Saúde Guajará, Eirunepé e Fonte Boa, R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais) para Implantação e Capacitação do Sistema de Regulação e Controle Auditoria do Departamento de Controle e Avaliação, R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para treinamento de facilitadores em capacitação em parcerias tradicionais no Amazonas. R\$ 63.189,17 (sessenta e três mil, cento e oitenta e nove reais e dezessete centavos) na capacitação em Saúde Mental. Considerando que análise foi feita por Titulares e Técnicos das Áreas Técnicas da FVS (Fundação em Vigilância em Saúde), CIES, COSEMS (Conselho de Secretários Municipais de Saúde), SEA Capital e Interior, DGRH (Departamento de Gestão de Recursos Humanos) parecer favorável na prorrogação do prazo da execução de 2012 ao ano de 2013. O membro Antônio Evandro de Melo sugere que em resolução constasse uma planilha com os valores, para que fique mais fácil para acompanharmos posteriormente. O Coordenador da CIB/AM Wilson Duarte Alecrim reitera que na resolução deverá conter também o prazo até o mês de junho de 2013 para execução. Aprovado por consenso do colegiado.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESUMO EXECUTIVO**  
**238ª REUNIÃO**  
**187ª ORDINÁRIA**

**ITEM XIV - Extra-pauta III – Processo nº 30148/2012 - Termo de Compromisso e Plano Municipal de Adesão da Rede Cegonha do Município de Parintins.**

**Relator: Antônio Evandro Melo de Oliveira.** Considerando que a área técnica da Saúde da Mulher emitiu parecer favorável após análise dos referidos planos municipais, somos de parecer favorável a aprovação. É o parecer, Salvo melhor juízo. O Coordenador da CIB/AM Wilson Duarte Alecrim - Aprovado por consenso do colegiado.

**ITEM XV - Extra-pauta IV – Processo nº 30937/2012 – Curso de Especialização em Saúde Mental, Álcool e outras drogas.** Apresentação: **Rosângela Melo.**

A apresentadora informa que o Projeto Básico para o curso está no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e que haverá reunião com o Sr. Júlio Cesar Shweickardt Coordenador da FIOCRUZ/AM para definição de conteúdo programático e as turmas. Faremos duas turmas e formaremos oitenta especialistas, sendo uma exigência da Portaria do M/S onde para montar serviço tem que se ter especialista médicos e enfermeiros, onde hoje não temos esse pessoal qualificado. Com esse objetivo resolvemos pegar boa parte do recurso para poder desenvolver essa especialização. Acreditamos que reforçando as Redes com a especialização voltada para clínica, faremos essa relação de Saúde Mental com a Atenção Básica. O Coordenador da CIB/AM **Wilson Duarte Alecrim** pergunta como está a articulação juntamente com a área de desenvolvimento de recursos. A apresentadora **Rosângela Melo** informa que conversou com o Sr. Antônio Daniel S. de Almeida - Secretário Executivo do CIES onde o mesmo já deu o parecer favorável. O Coordenador da CIB/AM **Wilson Duarte Alecrim** pergunta quantas vagas serão oferecidas e qual a previsão de início do Curso. A Apresentadora Rosângela Melo responde que são 80 (oitenta) vagas e o início será no segundo semestre do ano de 2013, conforme proposta da FIOCRUZ. O foco maior será a questão da Atenção Básica e a discussão das Redes. A Técnica **Waldileya Caldas Rocha** esclarece que este recurso estava previsto para a capacitação da equipe Básica de Álcool e Drogas, sentimos a necessidade da demanda dos profissionais do Interior de uma Especialização, para que o serviço seja cadastrado e o Ministério



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESUMO EXECUTIVO**  
**238ª REUNIÃO**  
**187ª ORDINÁRIA**

da Saúde exige uma quantidade mínima de Especialista, por isso a opção pela Especialização Saúde Mental Álcool e Drogas e não capacitação. O Coordenador da **CIB/AM Wilson Duarte Alecrim** este curso com este nome está aprovado ou existe nos cursos de Especialização da Fiocruz (Fundação Oswaldo Cruz). A Técnica **Waldileya Caldas Rocha** responde que sim, foram realizadas duas turmas e seu diferencial foi realizado para formação histórica da Saúde Mental, onde estamos realizando uma formação pratica e clinica. O Coordenador da CIB/AM **Wilson Duarte Alecrim** informa que o titulo de especialista dado a uma pessoa, se não estiver validado pela área de ensino da Instituição, não terá valor nenhum. A Técnica **Waldileya Caldas Rocha** informa que este já é o terceiro curso a ser realizado o que mudou foi somente o foco, o curso permanece o mesmo, inclusive com a nomenclatura que está no MEC (Ministério da Educação). O membro **Wagner William de Sousa** informa que o curso de capacitação feito para os gestores do SUS (Sistema Único de Saúde) é parecido, tínhamos quatro sedes e os participantes tiveram um grande sucesso com as quatro turmas concluídas. A membro **Radija Mary Costa de Melo Lopes** pergunta sobre o recurso superávit, a que ele está relacionado. A apresentadora **Rosângela Melo** informa que tem uma Portaria do Ministério da Saúde que destina recursos para os municípios, e dentro deste recurso uma parte dele é para formar matriciadores para Álcool e Drogas. Juntamos os municípios, mandamos documentos e e-mails, mesmo assim não tivemos a adesão dos municípios para esta ação, o dinheiro ficou no fundo, voltando o recurso como superávit e a Portaria coloca que poderá ser feita na formação, para formar matriciadores nos dando a possibilidade não somente de estar fazendo para matriciadores mais também para uma especialização, onde o especialista não deixará de fazer essa parte de matriciamento nos municípios. O Coordenador da CIB/AM **Wilson Duarte Alecrim** o encaminhamento é de que devemos consensuar o mérito e que o DGRH junto com Coordenação Estadual de Saúde Mental façam a elaboração de um programa que tenha um bom conteúdo programático, mas que seja exequível e que não pare no meio do caminho.

**ITEM XVI - Extra-pauta V – Processo nº 31225/2012 – Distribuição dos**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESUMO EXECUTIVO**  
**238ª REUNIÃO**  
**187ª ORDINÁRIA**

**Recursos do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde – PFVPS para municípios não certificados.** Apresentação: **Bernardino Cláudio de Albuquerque.** O membro Bernardino Cláudio de Albuquerque esclarece que a questão da planilha no processo anterior da Multivacinação e Influenza, onde anexado ao processo está uma planilha de distribuição dos recursos no qual incluem os municípios identificados com os certificados cujos valores estão condizentes com os valores da Portaria do M.S. O Coordenador da CIB/AM **Wilson Duarte Alecrim** pergunta se o questionamento dos valores feito pelo membro **José Rodrigues** que estão no parecer da relatora coincidem com esses analisados. O membro **Bernardino Cláudio de Albuquerque** responde que os valores coincidem. Voltando a apresentação o referido processo diz respeito a Resolução nº 4 da CIT (Comissão Intergestores Tripartite) publicado dia 20 de julho de 2012 em Art. 5º estabelece um prazo de 120 dias para que haja encaminhamento pelas CIBs para a Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde de uma Resolução que refere sobre a pactuação da responsabilidade pela gerência e aplicação dos recursos em Vigilância em Saúde, dos municípios que não assumiram as gestões das ações de Vigilância em Saúde. Na realidade, inicialmente me preocupei no que diz respeito ao repasse se seria imediato aos municípios ou nos teríamos alguma condição que realmente esse repasse fosse efetivado. Conversando com a Dra. Sonia Brito a qual é Diretora Administrativa da FVS (Fundação de Vigilância em Saúde) colocando que os municípios não certificados estão solicitando aos Estados uma planilha de distribuição dos recursos para que sirva de parâmetro de passe fundo a fundo na medida em que os municípios assinassem os contratos, não sendo de imediato e sim após assinatura do contrato que teriam como referencia. Em planilha azul temos a questão dos municípios não certificados população de 2011, na quantidade de trinta e cinco municípios com população de seiscentos e vinte e oito mil, cento e noventa e um, onde o repassa aos municípios certificados que são no total de vinte e sete, tem um total de R\$ 23.025.436,26 (vinte e três milhões e vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos). A questão do teto é distribuída da seguinte forma: municípios não certificados que são trinta e cinco em



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESUMO EXECUTIVO  
238ª REUNIÃO  
187ª ORDINÁRIA**

um total de R\$ 4.740.182,23 (quatro milhões setecentos e quarenta mil, cento e oitenta e dois reais e vinte e três centavos). Temos uma retenção que seria mínima determinada por portaria de 10%, como tem um recurso da Dengue do Estado que será incorporada terá uma retenção, passando a ser de 11,3%, fazendo um teto hoje de R\$ 13.042.033,23 (treze milhões, quarenta e dois mil trinta e três reais e vinte e três centavos) somados ao que é repassado aos municípios certificados aos R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões) em total do teto de R\$ 36.267.469,00 (trinta e seis milhões duzentos e sessenta e sete mil quatrocentos e sessenta e nove reais). O exercício deu-se em distribuir esses R\$ 4.740.182,23 (quatro milhões setecentos e quarenta mil, cento e oitenta e dois reais e vinte e três centavos) nos trinta e cinco municípios não certificados. Utilizamos alguns indicadores principalmente os oficiais, um desses foi o valor per capto utilizando valores do ano de 2011 para a área metropolitana de 4,50% e os demais municípios de 3,37%. A questão do valor municipal no valor por quilometro quadrado no em torno de R\$ 3,00 (três reais) e o incentivo para descentralização é em torno de 0,48% por habitante/ano. Basicamente esses três indicadores onde houve um excedente pequeno de recurso precisando um estabelecer um processo de discursão principalmente quando se forem avaliar os resultados em cima dos três indicadores onde teríamos um resultado de que alguns municípios iriam receber um valor mínimo de R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) sendo um quantitativo mensal pequeno para o município o que se fez foi ratear esses valores tentando buscar um teto mínimo para esses municípios que a pesar de ser pequenos, porem tem as mesmas dificuldades de municípios grandes, se chagou no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) por ano, como um valor básico para os municípios menores como um teto básico. Discutindo com o COSEMS (Conselho de Secretarias Municipais de Saúde), havendo uma concordância com essa distribuição na qual temos os valores finais do teto para os municípios não certificados. Esses valores quando comparados aos municípios certificados estão muito aquém em termo de quantitativo de recursos anuais. Existindo um aditivo para questão dos municípios não certificados relacionado ao RH, onde o Estado assume o RH dos municípios não certificados, à



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESUMO EXECUTIVO**  
**238ª REUNIÃO**  
**187ª ORDINÁRIA**

medida que se faz o somatório desse valor do teto mais o valor pago pelo Estado dos Recursos Humanos ficando ate maiores que os dos municípios certificados. A membro **Radija Mary Costa de Melo Lopes** informa que esse recurso que hoje está diretamente executado pelo Estado dos municípios não certificados a proposta que se faça a distribuição, mas que esse recurso se passe para a gestão municipal a partir da assinatura do COAP (Contrato Organizativo da Ação Publica da Saúde). O membro **Antônio Evandro de Melo de Oliveira** começamos a perceber que não participamos do co-financiamento, temos que levar em consideração o que a FVS (Fundação de Vigilância em Saúde) transfere para os municípios certificados e não certificados via contrato da BioAmazonas que são R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais), transferindo via pagamento do pessoal para esses municípios onde a cada um real que o Ministério da Saúde coloca, estamos colocando três reais, estamos retirando do Estado R\$ 4.740.000,00 (quatro milhões setecentos e quarenta mil reais) e estamos pagando R\$ 11.722.000,00 (onze milhões setecentos e vinte e dois mil reais) com o pessoa que continuara prestando serviço. Na próxima colocar os recursos que estamos descentralizando para os municípios certificados e não certificados, via contrato da Bio Amazonas. Temos que ter a ideia de quanto está chegando ao município recurso Estadual para ações de Atenção Básica e controle de endemia de Ação Básica. Sugere que no COAP (Contrato Organizativo da Ação Publica da Saúde) seja bem explicito. Normalmente não considera investimento de co-financiamento quando este recurso passa pelo município. Deixamos claro que estamos aprovando aqui a retirada do orçamento da Fundação quase R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). Temos que ter mecanismos de controle, para que o Prefeito priorize essas ações e dê continuidade não deixando para o Estado como muitos fazem. A partir dessa descentralização o problema passa a ser do município. O Coordenador da CIB/AM **Wilson Duarte Alecrim** esclarece que no município onde nasceu, está plotado R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais), esses são da gestão da FVS (Fundação de Vigilância em Saúde) a partir dessa nova modelagem vai para a SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) de Novo Aripuanã. Se o Estado fazia isto, ele continuará fazendo as mesmas coisas por



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESUMO EXECUTIVO**  
**238ª REUNIÃO**  
**187ª ORDINÁRIA**

lá. O membro **Bernardino Cláudio de Albuquerque** reitera que se estabelecermos os comparativos do que está acontecendo hoje, fora a questão dos Recursos Humanos tudo que hoje a FVS (Fundação de Vigilância em Saúde) está repassando para os municípios certificados está passando para os não certificados também inclusive a questão da Logística toda. O Coordenador da CIB/AM **Wilson Duarte Alecrim** gostaria que começasse por esse e que depois chegássemos aos outros. Esses respectivos com R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) deveria colocar algumas coisas para Novo Aripuanã, minha pergunta é se esta claro que deixara de colocar ou ira continuar como feito no teto MAC, onde continuamos abastecendo os Hospitais de medicamentos, apagando água, luz, telefone sem ter nenhum desoneramento por parte do Estado. Se não tiver um plano de aplicação correto para acompanhar que é de função nossa, esses R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), não terão na governabilidade do Secretario Municipal o que será feito. O Prefeito acha que com a chegada de mais R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) vai sair comprando de tudo, ao invés do orçamento da FVS (Fundação de Vigilância em Saúde) ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) precisara de R\$ 105.000.000,00 (cento e cinco milhões de reais) por ano devido ter mais cinco milhões para repor. O membro **Bernardino Cláudio de Albuquerque**, o que fizemos com esse recurso da malária e da criação dos mosquiteiros impregnados e fazer com que o Município faça seu plano de aplicação e seja aprovado na FVS (Fundação de Vigilância em Saúde) e vem a CIB (Comissão Intergestores Bipartite) poderíamos também trabalhar esta situação. O Coordenador da CIB/AM **Wilson Duarte Alecrim**, mas se não tiver um mecanismo de acompanhamento do que está pactuado no plano de aplicação que está acontecendo lá na ponta, é o que eu vi em Eirunepé e Ipixuna quando estive lá, que tinha tudo isso feito e nada acontecia. O membro **Januário Carneiro Neto** esclarece que o valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) não será retirado do Fundo Estadual é recurso Federal, outra situação tem que colocar compatível as ações de controle de endemias, de 2007 a 2011, foi a melhor serie histórica de combate à malária, mas só que a Vigilância tem outras facetas, por exemplo, hoje é subfinanciado, pelo calculo nos recebemos um



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESUMO EXECUTIVO**  
**238ª REUNIÃO**  
**187ª ORDINÁRIA**

piso de R\$ 1.200,000 (mil e duzentos reais) mesmo assim, a gente se esmera em tentar alcançar os indicadores, o senhor é prova disso questão da tuberculose da hanseníase e de outras coisas então no COAP (Contrato Organizativo de Ação Pública), vai ser uma situação um pouco complicada, nos temos medo de perder a presença da FVS (Fundação em Vigilância em Saúde) principalmente no controle de endemias dos municípios não certificados então vai ser uma transação que não vai ser tão fácil. A membro **Radija Mary Costa de Melo Lopes** informa que em termos de responsabilidade a questão da vigilância desde este pacto ela está descrita nos eixos das responsabilidades gerais tanto para o Estado quanto para o município e para o Federal, como isso foi incorporado na integra essas responsabilidade na resolução nº04 elas estão bem descritas, agora em relação a operacionalização disso que é a preocupação do Secretário, eu não vejo outra saída de que a CIR (Comissão Intergestores Regionais) precisa funcionar porque a mesma está na regional e tem a responsabilidade de está discutindo os recursos se estão executando ou não, claro que a CIR (Comissão Intergestores Regionais) só vai ter viabilidade de acompanhar isso se ela tiver um plano pactuado, discutido e com os meios de mecanismo ver se estão sendo executado. A membro **Maria Artemisa Barbosa**, fica na dúvida se critérios para fator de ajustes, qual é a finalidade, município certificados esse é o resultado que se espera não a política quanto mais município certificado você tiver maior finalidade, aqui é um critério para ajustes distribuir recursos de municípios não certificados, você não tem mais o certificado quanto aquele processo de habilitação que o ministério estabelecia, mas tem níveis de assunção responsabilidade de acordo com a competência e capacidade então para o estado um dos critérios de ajustes seria a incorporação de despesa de acordo com que nos estávamos querendo que se responsabilizasse, essa finalidade bem ou mal tinha como a norma ministerial ela precisa ser construída no nível Estadual, a minha certificação anterior que morreu é essa responsabilização de 100% dos critérios de ajustes são esses com essas metas, penso que essa é a logica poderia um desses critérios poderia ser a incorporação de despesa, o de pactuação de despesa de assunção de responsabilidade de quadro em fim, essa é



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESUMO EXECUTIVO**  
**238ª REUNIÃO**  
**187ª ORDINÁRIA**

uma situação que eu coloco como comentário para se pensar no futuro nessa discussão. O Coordenador da CIB/AM **Wilson Duarte Alecrim**, essa na realidade é uma discussão que tem de ser mais aprofundada que vai merecer de nossa parte à medida que vamos aproximando da efetivação do COAP (Contrato Organizativo de Ação Pública), uma leitura melhor para compreender as questões como um todo e que passemos a utilizar uma prática operacional cooperativa que represente aquilo que é hoje, porque na leitura que estou fazendo hoje se comparando com que aconteceu nas habilitações para plena em relação ao teto MAC e daqui a pouco eu vou ter que acrescentar R\$ 4.740.000,00 (quatro milhões setecentos e quarenta mil reais) no orçamento da FVS (Fundação em Vigilância em Saúde) porque ela não se desonerou outras atividades lá em outros municípios que ela faz hoje, embora tenha repassado, porque não houve uma compreensão da gestão em que chegasse na cabeça do prefeito, aquilo ali era o dinheiro que indo para lá que a FVS (Fundação em Vigilância em Saúde) gastava lá com álcool, com treinamento ou o que acontecesse. O Coordenador da CIB/AM **Wilson Duarte Alecrim** a Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES) é de amplitude para um país de 8.500.000 (oito milhões e quinhentos mil) quilômetros quadrados de área, com cento e noventa e dois milhões de habitantes onde se tem as maiores diversidades populacionais regionais, como iremos discutir a sua aplicabilidade, com valor efetiva para a melhoria do que fazemos em relação a sua aplicação e não pegar a Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES) porque tem em algum município deva ser igual aos outros, onde são aspectos totalmente diferentes. Com essa advertência do COAP (Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde) o ponto seguinte é rever a Portaria que trata desta questão da tabela diferenciada esses procedimentos e consultas do SUS (Sistema Único de Saúde). A Portaria que foi aprovada e consensuado na Tripartite não remete a CIT (Comissão Intergestores Tripartite), na tentativa de acelerar essa situação. Que seja analisado o parecer que o representante do COSEMS (Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Amazonas) fez e o que está propondo o representante do Conselho Regional de Medicina sendo uma situação sem lógica. O Coordenador da CIB/AM **Wilson**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESUMO EXECUTIVO  
238ª REUNIÃO  
187ª ORDINÁRIA**

**Duarte Alecrim** - Aprovado por consenso do colegiado.

A reunião foi encerrada às 16 (dezesesseis horas) e 30 (trinta minutos). Estiveram presentes o Coordenador da CIB/AM **Wilson Duarte Alecrim** e os demais membros: **Jandira Pinheiro de Farias, Aída Maria Meninéa Yunes, Maria Artemisa Barbosa, Agnaldo Said, Januário Carneiro Neto, Karan Simão Martins, Sara dos Santos Riça, José Rodrigues, Redija Mary Costa de Melo Lopes, Wagner William de Sousa, Antônio Evandro de Melo, Antônio Daniel S. de Almeida, Bernardino Cláudio de Albuquerque, Denise Machado dos Santos, Nara Maria Reis Kóide, Ricardo Bezerra de Freitas e Rosemary Castro Brasil**. O presente Resumo Executivo foi elaborado e digitado pelo estagiário Marx Gomes de Amorim e revisado pela Secretária Executiva da CIB/AM.

**Manaus, 29 de outubro de 2012.**